



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS
OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

EDITAL Nº 12/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000155/2023-97

Osório-RS, 05 de abril de 2023.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2023

A Diretora-Geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Editais nº 12/2023 - Seleção de Bolsistas de Ensino**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital IFRS nº 143/2022 - Fomento a Projetos de Ensino 2023.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 175,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 350,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 525,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 700,00/mês.

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/05/2023 a 30/11/2023.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus Osório* do IFRS (exceto Pós-Graduação);
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2023 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	06/04/2023
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/2i9CwwEGcVjgXkjw8	De 06 a 13/04/2023
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	14/04/2023
4.Período para seleção dos estudantes	De 17 a 19/04/2023
5.Envio pelo coordenador do projeto do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br	20/04/2023 até as 12h
6. Publicação do resultado parcial da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i>	20/04/2023
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/9adeUzmgkbAEV99w7 – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.4.	24/04/2023
8.Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br .	25/04/2023
9.Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no site do	26/04/2023

<i>Campus.</i>	
10.Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária pelo coordenador .	Até 28/04/2023
11.Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/05/2023
12.Término da vigência das bolsas	30/11/2023
13.Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) para o coordenador do programa/projeto de Ensino.	30/11/2023-
14. Prazo final para encaminhamento à CAGE do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) e do(a) Relatório de Atividades de Ensino (Anexo V), pelo coordenador do programa/projeto de Ensino.	10/12/2023

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/2i9CwwEGcVjgXkijw8>.

6.1.1 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.2 O formulário de inscrição deverá ser respondido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.2 Informações detalhadas a respeito das propostas dos projetos/programas poderão ser consultadas no Anexo VI.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de forma presencial ou remota, conforme as definições, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período da vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa ao Setor de ensino, através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br.

7.6 Caberá ao coordenador(a) do programa/projeto de ensino:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.

d) O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Osório destinados a esse fim.

8.4 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no ponto 7 do cronograma (Item 5) que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/9adeUzmgkbAEV99w7>. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, em mensagem única, indicando como

título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

a) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);

b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III);

9.2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas, recursos ou qualquer outro documento utilizado) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital**, através do e-mail **projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2023: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme o item 12.1, b.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,

b) encaminhado o controle de frequência do bolsista pelos coordenadores das ações via formulário eletrônico, ao Setor de Ensino, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização

das atividades previstas no seu Plano de Trabalho. O formulário eletrônico será disponibilizado mensalmente.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de ensino ao Setor de Ensino, em formulário específico (Anexo III).

14.3 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá encaminhar ao Setor de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 9.2.

14.4 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, o relatório das atividades realizadas ao coordenador do Programa ou Projeto de Ensino, o qual, por sua vez, remeterá o relatório ao Setor de Ensino.

15 DO ACOMPANHAMENTO

15.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da Reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

15.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente ao Setor de Ensino a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

15.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

16 DA AVALIAÇÃO

16.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (Anexo IV) de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade e enviar ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino em período previsto no cronograma.

16.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

16.3 O(a) coordenador(a) deverá enviar, o Relatório de Atividades de Ensino, conforme o modelo (Anexo V), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsistas(s) de Ensino, de acordo com o cronograma deste edital.

16.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no plano de trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ ou em outras instituições.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 143/2022 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

17.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

17.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

17.4 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: “Apoio: IFRS”, acompanhado do logotipo da instituição.

17.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

17.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato, data e horário da seleção
Laboratório de práticas corporais	Marlon André da Silva marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudante(s) que seja(m) público-alvo do Programa de Assistência Estudantil	Critérios de seleção a) disponibilidade de tempo para atuar no projeto, mínimo 2 turnos na semana; b) domínio básico dos principais fundamentos técnicos do basquete ou do vôlei, ou do futsal; c) capacidade de organização de rotinas de trabalho; d) habilidade para trabalhar e coordenar equipes; e) facilidade no uso das	Data da entrevista: 18/04 ou 19/04 , na sala de Ed. Física. O dia e o horário da entrevista de cada candidato/a será encaminhado, por e-mail, pelo Coordenador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					ferramentas digitais para apresentação de trabalhos.	
Clube Literário do Campus Osório	Mateus da Rosa Pereira mateus.pereira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Alunos do terceiro ou quarto ano do EMI e alunos do curso de Letras do Campus Osório	Critério de seleção Demonstrar: - domínio linguísticos em Língua Portuguesa; - interesse por assuntos relacionados à Literatura; - capacidade de organização de rotinas de trabalho; - habilidade para trabalhar em equipe. Procedimento de seleção - Entrevista - Prova de conhecimentos linguísticos	As entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 19/04. O dia e o horário da entrevista de cada candidato/a serão encaminhados, por e-mail, pelo Coordenador.
MINIEMPRESA 2023	Cintia Lisiane da Silva Renz	1	8h	Alunos matriculados no 3º ou 4º ano do	Procedimento: entrevista individual;	Data da entrevista: 17/04 , a partir das 14h30min, na



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	cintia.renz@osorio.ifrs.edu.br			EMI em Administração do IFRS campus Osório e que seja(m) público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)		SALA B9. O horário da entrevista de cada candidato/a será encaminhado, por e-mail, pela Coordenadora.
Laboratório de Interlocução de Aprendizagens (LIA): espaço de práticas na perspectiva da formação inicial inclusiva e de acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas no	Milene Araújo Vitorino milene.vitorino@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante do Curso de Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática do IFRS Campus Osório.	<i>Critérios:</i> Disponibilidade de tempo e interesse em desenvolver estudos e outras aproximações com a educação especial na perspectiva inclusiva; <i>Procedimentos:</i> Entrevista individual;	As entrevistas serão realizadas no <i>dia 18/04</i> , com horário a combinar via e-mail.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Campus Osório						.
Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS	Gabriel Silveira Pereira gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório e ser público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)	Procedimentos:envio de e-mail para gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br, contendo dois arquivos : - uma produção escrita de até 300 palavras (em arquivo pdf), na qual a/o candidata/o se apresente e destaque informações sobre disponibilidade de tempo, interesses em atuar no Programa e sobre sua relação com a utilização de recursos digitais e redes sociais; e - uma produção em vídeo (limitada a 3 minutos) na qual a/o candidata/o discuta sobre o tema “Representações de pertencimento no Ensino Médio Integrado: pensando as juventudes, a diversidade e a inclusão no Campus Osório”.	O envio dos dois arquivos, a serem utilizados para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 17/04/2023 e 18/04/2023, em mensagem única, endereçada ao e-mail do Coordenador do Programa: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					Critérios: Disponibilidade de tempo; interesse em contribuir com o desenvolvimento do Programa; criatividade e originalidade na estrutura e na composição do vídeo; fluência na discussão do tema proposto; e familiaridade com a utilização de recursos digitais e redes sociais.	
4o IF Mãos na Massa	Fernanda Arboite fernanda.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos: superior, subsequente ou ensino médio integrado	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse pela temática "eventos". Domínio de ferramentas de informática e redes sociais.. Seleção: Entrevista presencial	Entre os dias 17 e 19/04, a combinar via e-mail com os candidatos homologados
Curso Técnico em Panificação IFRS/Campus Osório: história, memórias e	Fernanda Arboite fernanda.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos: superior,	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse pela temática "eventos". Domínio de ferramentas de informática e redes sociais..	Entre os dias 17 e 19/04, a combinar via e-mail com os candidatos homologados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

receitas	frs.edu.br			subsequente ou ensino médio integrado	Seleção: Entrevista presencial	
Se joga, cria e improvisa	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	1	12h	Estudante do 3º ou 4º anos do EMI, regularmente matriculada/o no Câmpus Osório e com experiência no teatro	Procedimentos: envio de e-mail contendo dois arquivos: 1) a apresentação de um currículo, em formato de texto (envio em arquivo pdf), na qual a/o candidata/o se apresente, descreva sua experiência para com o teatro, coloque sua disponibilidade de horários para desenvolvimento do projeto e coloque o porquê do interesse em participar do mesmo; e 2) uma produção de um vídeo de até 3 minutos , na qual a/o candidata/o faça uma representação teatral sobre o tema “conflito de gerações”.	Enviar email para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br , contendo dois arquivos , durante o período de seleção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					Critérios: Criatividade e originalidade na composição do material, na produção/roteiro/desenvolvimento do vídeo - Experiência no teatro - Disponibilidade de horários/tempo.	
IFHelp 2023	Paola Cardoso Purin paola.purin@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudante regularmente matriculada/o, no turno da tarde (1º e 3º anos), em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do <i>Campus Osório</i> , e que seja público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis).	Procedimentos: - Envio de e-mail para paola.purin@osorio.ifrs.edu.br , contendo um vídeo limitado a 4 minutos. - O material deverá conter: <ul style="list-style-type: none">● Apresentação da/o candidata/o;● Interesses que a/o levaram a escolher o Projeto;● Informações sobre disponibilidade de tempo;● Comentário sobre relações com a utilização de recursos digitais;● Reflexão sobre a	O envio do material, a ser utilizado para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 17/04/2023 e 18/04/2023, endereçado ao e-mail da Coordenadora do Projeto: paola.purin@osorio.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>importância do trabalho integrado e do protagonismo estudantil nos processos de resgate e apoio referentes às dificuldades de aprendizagem dos colegas, tendo em vista contribuir com o processo de permanência e êxito dos estudantes no primeiro ano do EMI.</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de tempo;- Interesse em contribuir com a promoção de ações voltadas ao apoio e resgate das dificuldades presentes nas vivências dos estudantes do EMI;- Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção;- Familiaridade com a utilização de recursos digitais.	
--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Clube de Ciências - STEM Geek	Flávia Santos Twardowski Pinto flavia.pinto@osorio.ifrs.edu.br	1	4h	Estudante do Ensino Médio Integrado ou licenciatura em matemática. Estudante que seja público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)	1) Deverá ser enviado uma redação de até 400 palavras (em arquivo pdf), descrevendo: o candidato, o motivo pelo qual ele quer se conectar com a ciência, qual cientista o inspira e o porquê e o porquê ele quer ser bolsista do Clube de ciências. 2) Entrevista Critérios: criatividade, originalidade	O envio do arquivo deverá ser realizado no dia 17/04/2023, endereçada ao e-mail flavia.twardowski@osorio.ifrs.edu.br Data da entrevista: 18/04 no laboratório de ciências estudantes da manhã e noite: 14h estudantes da tarde: 10:30
IF TransForma! Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Transgeneridade	Kathlen Luana de Oliveira kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	12h	Estudante regularmente matriculado no EMI Estudante(s) que seja(m) público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)	Procedimento de seleção Responder os seguintes tópicos 1) Apresentação de si 2) Motivos para participar do projeto e propostas de ação 3) Disponibilidade de tempo 4) Responder 2 questões - A partir do livro de Berenice Bento - disponível em:	enviar para o e-mail - kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br Prazo: enviar a partir do dia 17 a 19/04 até 23 horas um arquivo em pdf com todos os tópicos respondidos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				<p>https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/bento-berenice-o-que-c3a9-transexualidade2008.pdf</p> <p>A) Por que identidades diferentes da norma não são mais consideradas patologias?</p> <p>B) Quais as possibilidades do ambiente escolar fazer a diferença no enfrentamento à preconceitos e violências?</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compreensão do tema e da diversidade de gênero;- Compreender as normatividades e apresentar-se como sujeito de direito da temática do projeto;- Disponibilidade de tempo;- Identificar possibilidades de contribuição para a educação em direitos humanos e diversidades;	
--	--	--	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<ul style="list-style-type: none">- Reflexão, criatividade e leitura na elaboração das respostas;- Proatividade e organização	
Meu corpo é padrão?!	Simone Cazzarotto simone.cazzarotto@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudante regularmente matriculado no Campus, e que seja público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)	Critérios: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de tempo, pelo menos um turno à tarde;- Interesse em estudar a temática e compartilhar conhecimentos;- Conhecimento e utilização de ferramentas digitais;- Disponibilidade para interação grupal. Procedimentos: <ul style="list-style-type: none">- Questionário online- Entrevista presencial	Entre os dias 17 e 19/04, a combinar via e-mail com os candidatos homologados
Galeria de Arte Claudia Paim 2023	Agnes Schmeling* agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	1	16h	Estudante(s) que seja(m) público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis)	MÉTODO DE SELEÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Carta de Motivação2. Entrevista CRITÉRIOS <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de 16h semanais presenciais- Interesse por arte, comprovado pela	Entrevista e entrega da carta de motivação (uma página), na sala de música, entre os dias 17 e 19/04, a combinar via e-mail com os candidatos homologados. E-mail: agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					apresentação de um portfólio de trabalhos artísticos <ul style="list-style-type: none">- Organização- Criatividade- Habilidades para gerenciamento de redes sociais	.edu.br
Conversation Club	Débora Almeida de Oliveira debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudante(s) que seja(m) público-alvo do Programa de Assistência Estudantil (auxílios estudantis). Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos: superior, subsequente ou	Critérios: comunicação oral em língua inglesa de upper intermediate a advanced. Disponibilidade para mediar encontros online nas quintas feiras (esse dia pode ser flexível se necessário) a partir das 18h até 19h, ou entre 18:30 a 19:30. Acesso a recursos como computador e internet. Capacidade de mediar encontros online utilizando o google meet. Seleção: Entrevista online	Entre os dias 17 e 19/04, a combinar via e-mail com os candidatos homologados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				ensino médio integrado	através do google meet.	
Intervenções do NAC no IFRS, campus Osório	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório e que esteja vinculado às linguagens das Artes	Procedimentos: envio de um vídeo para e-mail da coordenadora, contendo: <ul style="list-style-type: none">● Apresentação da/o candidata/o;● Interesses que a/o levaram a escolher o Projeto;● Informações sobre disponibilidade de tempo;● Descrição sobre relações com a utilização de recursos digitais;● Reflexão sobre a importância das Artes no IFRS, campus Osório, sobre as ações do NAC e ideias para desenvolvimento no mesmo.	Enviar email para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br , contendo o vídeo , durante o período de seleção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					Critérios: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de tempo;- Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção;- Familiaridade com a utilização de recursos digitais, nas ações promovidas pelo NAC e em sugerir novas ideias e na concepção da importância da presença das artes no IFRS, campus Osório.	
IFMUNdi: produzindo conhecimento e promovendo debates	Roberta dos Reis Neuhold roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio integrado	Critérios: disponibilidade de tempo (dois turnos semanais, de 4 horas cada) para realizar os objetivos do projeto; facilidade de leitura, de escrita e de comunicação oral; familiaridade com o uso de recursos digitais e de redes sociais para produção e divulgação de conteúdo. Seleção: (1) elaboração de vídeo (com no mínimo 1 minuto	Entre os dias 17 e 19/04, as(os) candidatas(os) deverão enviar o vídeo via formulário on-line. O formulário será enviado pela coordenadora do projeto para o e-mail indicado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					e no máximo 3 minutos) apresentando-se, justificando interesse pelo projeto, indicando como pode contribuir e em que sentido simulações contribuem para a formação das(os) estudantes; (2) preenchimento do formulário on-line e envio do vídeo.	
--	--	--	--	--	--	--

**coordenação substituída em função do afastamento do coordenador anterior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS – *campus* Osório, candidato à bolsa - Seleção de Bolsistas de Ensino 2023, vinculado ao Edital IFRS Nº 143/2022, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/2023

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Modalidade: Programa Projeto Local e data: _____
 INDICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DESLIGAMENTO

Título do Programa ou Projeto de Ensino				
Coordenador do projeto				
Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino				
Nome				
CPF				
E-mail				
Telefone (fixo e celular)	()			
Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)				
Nome completo				
CPF				
E-mail				
Telefone	()			
Curso				
Instituição (<i>campus</i>)				
Banco (nome)		Agência nº		Conta nº
Dados do bolsista a ser substituído				
Nome completo				
CPF				
E-mail				
Telefone	()			
Curso				
Instituição (Câmpus)				

Motivo

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
 Término de curso Por desistência do bolsista
 Por falecimento Trancamento de matrícula
 Por obtenção de bolsa em outra agência
 Outro motivo (justifique):

Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas

Bolsista indicado

Bolsista substituído/desligado

Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino

Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)

Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto de Ensino

Nome do bolsista de Ensino

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____

Título do Projeto de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. **Objetivos alcançados**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. **Resumo das atividades realizadas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. **Resultados obtidos**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. **Dificuldades encontradas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. **Conclusão**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. **Perspectivas**

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. **Sugestões**

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

8. **Publicações**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no projeto de ensino e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. **Outras atividades acadêmicas**

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de ensino.

10. **Parecer do coordenador do projeto de ensino**

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do projeto de ensino).

Campus _____, ___/___/_____

11. **Assinaturas**

Bolsista

Coordenador(a) do projeto de ensino

Para uso do Setor de Ensino do *Campus*.

Recebido em: ___/___/_____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Edital IFRS nº 143/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2023

1. Identificação:

Título:

Coordenador/a:

Instituição: IFRS

Unidade Geral: IFRS – *Campus* Osório – Ensino

Unidade de Origem: Ensino

Período da Ação

Início Previsto:

Término Previsto:

Número de pessoas atendidas:

1.1 Resumo

Resumo da proposta:

Palavras-chave:

2. Objetivos

Objetivos Propostos:

Objetivos Alcançados:

Na sua opinião, numa escala de 0 a 100, em que medida as atividades alcançaram seus objetivos:

() 0 () 10 () 20 () 30 () 40 () 50 () 60 () 70 () 80 () 90 () 100

Se a ação não alcançou ou só alcançou parcialmente seus objetivos, identifique a(s) razão(ões):

3. Resultados

Houve melhoria nos processos de ensino e de aprendizagem na instituição?

() Sim () Não () Não se aplica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Houve integração acadêmica: articulação com a pesquisa e a extensão?

Sim Não Não se aplica

Houve integração entre as áreas do conhecimento: aspectos da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade?

Sim Não Não se aplica

Os resultados obtidos foram efetivos e eficientes com relação à produção de conhecimento e quanto a sua aplicabilidade?

4. Produtos Gerados:

Gerou publicações e/ou outros produtos acadêmicos? Sim Não.

Em caso afirmativo, quais foram as publicações?

5. Mudanças e Dificuldades:

Mudanças Ocorridas:

Dificuldades Ocorridas:

- a. Conclusões e Perspectivas
- b. Bibliografia
- c. Observações/Sugestões

6. Equipe de execução

6.1 Houve mudança na equipe de execução? Sim Não

6.2 Em caso afirmativo, descreva qual(is) integrante(s) foi(ram) incluído(s) e/ou excluído(s)

	Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Período de atuação	Carga horária	Função
Incluídos						



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Excluídos						

6.3 Emissão de certificados:

() para a equipe executora (coordenador e colaboradores)

() para público atendido pelo projeto

Carga horária realizada:

___ horas para coordenador

___ horas para colaboradores

___ horas para público atendido pelo projeto

(Excluir após finalização do relatório: O coordenador da ação deve anexar ao relatório a listagem com o nome completo, e-mail, CPF dos participantes e carga horária cumprida no projeto, além de encaminhar para o e-mail da coordenação de ensino em formato editável)

Local, data

Coordenador(a) da Ação de Ensino

ANEXO VI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Laboratório de práticas corporais
Coordenação: Marlon André da Silva

Este projeto visa dar sequência às ações desenvolvidas no âmbito do laboratório de práticas corporais no campus Osório do IFRS. O intuito é oferecer aos estudantes dos cursos do Ensino Médio Integrado, espaço e tempo institucionalizado para que possam conhecer, aprender, experienciar, apreciar e (re)significar diferentes práticas corporais sistematizadas, compreendendo-as como produções culturais dinâmicas, diversificadas e contraditórias. Parte do pressuposto teórico-metodológico - e político -, de que o aluno tem o direito de aprender e os professores (a escola) o dever de contribuir para essa aprendizagem (ensino); e também, que o conhecimento, em qualquer área, é elemento fundamental para que o sujeito consiga perceber o mundo e perceber-se. Sua origem orgânica encontra-se na identificação de expressivas lacunas de aprendizagem e de compreensão no tocante às práticas corporais - conteúdos da Educação Física escolar -, nos alunos ingressantes na instituição. Tais lacunas reduzem as possibilidades de inclusão e de socialização desses alunos no ambiente escolar. Para consecução de seus objetivos prevê o desenvolvimento de oficinas semanais para a aprendizagem e resignificação de práticas corporais direcionadas a todos os alunos do Ensino Médio Integrado, porém, com ênfase nos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e de socialização na instituição. Pretende, dessa forma, contribuir com os esforços empreendidos por todo o IFRS no que diz respeito à permanência e êxito dos alunos.

Clube Literário do Campus Osório
Coordenação: Mateus da Rosa Pereira

Uma das reclamações frequentes entre alunos de Língua Portuguesa e Literatura é que não conseguem se interessar pelos conteúdos ministrados. Não conseguem enxergar, muitas vezes, a aplicabilidade dos tópicos linguísticos nem a relevância do estudo de questões estéticas e da história da Literatura. O presente projeto consiste em um clube da escrita criativa que aborda essas questões a partir de um ângulo inverso. São as histórias dos participantes, a partir de sua imaginação e de suas experiências, que levantarão necessidades linguísticas e literárias específicas, que podem ser trabalhadas de forma muito concreta e relevante para o processo ensino-aprendizagem. Além do elemento de formação educacional, o presente projeto se justifica por estimular a produção cultural e a circulação dessa produção no contexto estudantil em forma de uma publicação literária. O principal objetivo do projeto é formar uma equipe de discentes editores que realizem publicações literárias de contos, poemas e crônicas de alunos e servidores do Campus Osório. Os encontros acontecem no Centro de Ensino de Línguas e Literaturas (CELL) do Campus Osório, durante os quais os alunos discutem a respeito do processo criativo e melhorias nas produções literárias dos participantes, em formato de seminário. As produções desenvolvidas no âmbito do projeto serão publicadas no site do CELL, portanto os frutos do projeto têm potencial de alcançar leitores para além dos muros da escola.

MINIEMPRESA 2023
Coordenação: Cintia Lisiane da Silva Renz

O projeto oportuniza a estudantes do ensino médio integrado do IFRS Campus Osório a aplicação de conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula na constituição e operacionalização de uma miniempresa. O objetivo do projeto é fazer o aluno vivenciar e praticar, o que na sala de aula, só



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ve na teoria. A empresa a ser constituída será operacionalizada em quinze encontros semanais duração de 4 horas por semana realizadas nas dependências do campus no turno da tarde. Os estudantes aprenderão conceitos de livre iniciativa, mercado comercialização e produção. O projeto oportuniza aos alunos a experiência prática da dinâmica de uma empresa desde a constituição do capital social, venda de ações, eleições das diretorias, pesquisa de mercado para escolha do melhor produto a ser produzido e comercializado, até cálculo dos impostos, dos salários e apuração do resultado. O trabalho será acompanhado por professores do eixo de gestão e negócios do campus.

**Laboratório de Interlocução de Aprendizagens (LIA): espaço de práticas
na perspectiva da formação inicial inclusiva e de acompanhamento de estudantes com
necessidades educacionais específicas no Campus Osório**

Coordenação: Milene Araújo Vitorino

O “Laboratório de Interlocução de Aprendizagens (LIA)” é uma ação colaborativa, orientada pelo NAPNE do IFRS Campus Osório, em parceria com diferentes profissionais e estudantes da Instituição. Situa-se enquanto uma possibilidade de ampliar a atuação do acompanhamento estudantil, com o objetivo de oportunizar um espaço pedagógico voltado à atuação com estudantes com necessidades educacionais específicas e que, em paralelo, fomente a formação de estudantes dos cursos de licenciatura do Campus, em práticas educacionais inclusivas. Esta iniciativa, em aspectos metodológicos, orienta-se pela premissa da atuação integrada, buscando possibilitar momentos formativos aos estudantes dos cursos de Licenciatura e, a partir desses, desenvolver práticas em atendimento inclusivo, voltadas a estudantes com necessidades educacionais específicas da Instituição. Vê-se, nesta iniciativa, a possibilidade de estabelecer importantes canais de acompanhamento, contribuindo para a experiência formativa dos futuros docentes e para a permanência e o êxito dos estudantes que serão acompanhados ao longo do período de execução. Entre as ações previstas, como contribuição à qualificação dos licenciandos que atuarão como bolsistas e voluntários, estão: rodas de conversa com servidores do Napne, atividades de estudos de casos e outros momentos formativos relacionados à educação inclusiva. Enquanto isso, para as práticas de acompanhamento dos estudantes NEEs, tem-se, por previsão, desenvolver ações como: atendimentos com estudantes, experimentações de recursos facilitadores de aprendizagem e acompanhamentos formativos em diálogo com estudantes, docentes, famílias e equipe técnica.

Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS

Coordenação: Gabriel Silveira Pereira

O Programa Pertencer - Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS trata-se de uma proposta do tipo guarda-chuva, com a finalidade de reunir ações, no âmbito da Assistência Estudantil do Campus Osório, objetivando contribuir para a construção do sentimento de pertencimento dos estudantes do Ensino Médio Integrado, a partir de dinâmicas orientadas pelos princípios de acolhimento, afetividade, escuta, inclusão, integração e sociabilidade, bases para o desenvolvimento de uma cultura escolar humanizada, sensível e diversa. Justifica-se pela potência de promover ações formativas, em uma perspectiva colaborativa e dialógica, com as juventudes que integram e constituem essa instituição tão plural. Esta iniciativa apresenta como metodologia a criação de diferentes espaços/momentos de diálogo e socialização, entre os quais: rodas de conversa com estudantes, egressos e profissionais convidados sobre temas centrais à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

proposta; intervenções artísticas e/ou culturais em momentos de lazer; ações voltadas à saúde integral (a exemplo de práticas de yoga e conversas com profissionais de saúde); campanha para compartilhamento de abraços acolhedores expressos em palavras (mensagens afetuosas); e, além de outras atividades, desenvolvidas com e para os estudantes de acordo com as necessidades que forem se apresentando, interações na conta de Instagram do Programa (@pertencer_ifrsosorio). Com isso, e considerando a experiência exitosa de duas edições desta iniciativa em formato remoto e uma presencial, espera-se contribuir para tornar as vivências dos educandos ainda mais acolhedoras e afetivas e, por conseguinte, zelar pela permanência e o êxito durante suas trajetórias formativas.

4º IF Mãos na Massa

Coordenação: Fernanda Arboite de Oliveira

O “4º IF Mãos na Massa” é um concurso na área da Gastronomia que tem como objetivo geral estimular a prática e o aprendizado prático dos estudantes do curso Técnico em Panificação por meio da produção e apresentação de pães em um concurso organizado pelo Laboratório de Turismo e Hospitalidade do IFRS Campus Osório. É um projeto promovido pelas coordenações dos cursos técnicos de Eventos e de Panificação, organizado pelo Laboratório de Turismo e Hospitalidade do IFRS – Campus Osório. Na execução deste projeto, o Laboratório é responsável pelo planejamento, organização e promoção do concurso, desde o pré-evento (definição do evento, logomarca, regulamento, convites de jurados, eventos); trans-evento (a execução do concurso) e pós-evento (agradecimentos, avaliação e fechamento do evento). Os estudantes do curso de Panificação são o público-alvo do evento, e se organizarão em equipes e executarão receitas já trabalhadas nas aulas práticas, as quais serão analisadas e degustadas pela equipe de jurados, avaliando tanto a parte técnica quanto o trabalho em equipe.

Curso Técnico em Panificação IFRS/Campus Osório: história, memórias e receitas

Coordenação: Fernanda Arboite de Oliveira

A disciplina de História da Panificação apresenta cunho teórico e envolve o conhecimento de História da Alimentação, servindo como uma introdução aos temas e receitas que serão desenvolvidos nos componentes curriculares do segundo semestre do curso, em especial o componente de Panificação II. Quando abordamos nas primeiras aulas os objetivos e a ementa do componente intitulado História da Panificação, a maior parte dos estudantes pensa se tratar apenas de temas relacionados ao passado. Porém, esses estudantes e suas vivências, memórias e aprendizados ao longo do curso também fazem história em suas vidas, no Curso de Panificação e no IFRS. Por isso, o desenvolvimento do projeto de ensino justifica-se na busca de organizar as memórias particulares e familiares relacionadas aos saberes e fazeres dos pães, bem como às memórias guardadas, tais como fotos e receitas de turmas anteriores do Curso.

Se joga, cria e improvisa

Coordenação: Agnes Schmeling

O Projeto ‘Se joga, cria e improvisa’ é uma ação de teatro, complementar ao ensino médio integrado (EMI), buscando oferecer oficinas teatrais para estudantes do EMI do IFRS – Campus Osório, desenvolver esquetes e promover uma peça teatral externa à comunidade. Serão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

abordados os fundamentos do teatro e da expressão vocal: manipulação corporal e vocal, domínio de palco, improvisação, planos de atuação, criatividade, entre outros. Estes fundamentos serão trabalhados por meio de exercícios, dinâmicas, jogos, construções de esquetes/performances, oficinas de técnica vocal e montagem de peças teatrais, com exploração de gêneros como comédia, drama e teatro musical. As oficinas ocorrerão em turnos pela manhã e tarde para trabalhos em pequenos grupos e duas vezes por semana, nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 12:15h às 13:30 no grande grupo, nas dependências do IFRS, campus Osório. Serão ministradas pelo bolsista com experiência na área do teatro e acompanhados pela professora de música do campus Osório.

IFHelp 2023

Coordenação: Paola Cardoso Purin

O projeto IFHelp 2023 situa-se enquanto uma possibilidade de ampliar o apoio destinado aos discentes do primeiro ano do Ensino Médio Integrado do Campus Osório, considerando os desafios inerentes a esta etapa formativa. A ação tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes do primeiro ano do EMI possibilidades de apoio e acolhimento no que se refere às dificuldades vivenciadas no ambiente escolar, principalmente em relação aos processos de ensino e aprendizagem, a partir da troca de experiências e conhecimentos entre os educandos. O caminho metodológico da ação se valerá de ações presenciais (rodas de conversa, aulas temáticas, dentre outras) e on-line (por meio da interação na rede social Instagram e no Google Meet). No que se trata das ações previstas, o grupo buscará promover encontros entre o público-alvo e a equipe executora, no intuito de conhecer as necessidades estudantis, bem como revisar e visitar conteúdos escolares indispensáveis para o início de uma formação em Ensino Médio. Ainda, promoverá a interação no Instagram através de enquetes e questionamentos e compartilhará materiais (resumos, mapas conceituais, questões comentadas, dicas sucintas, dentre outros) sobre os conteúdos estudados no primeiro ano, de modo a dirimir as dificuldades dos colegas. Com este projeto, almeja-se, portanto, contribuir com o processo de integração e permanência estudantil no EMI.

Clube de Ciências - STEM Geek

Coordenação: Flávia Twardowski

O Clube de Ciências do IFRS Campus Osório tem como objetivo propiciar através de um ambiente amigável e acolhedor o estudo e o debate sobre ciências, unindo a teoria trabalhada em sala de aula à prática do laboratório. Para tanto, será oportunizado aos estudantes do campus atividades práticas a fim de discutir temas científicos para o desenvolvimento de projetos relacionados à ciência, estimulando dessa forma a curiosidade, o pensamento crítico e a criatividade. Por isso, através da metodologia ativa, a qual é um conjunto de estratégias de ensino que promovem a participação ativa do estudante no processo de aprendizagem, onde o conhecimento é construído a partir da interação do mesmo com o ambiente e demais pessoas, serão realizados encontros quinzenais no laboratório de ciências. Os encontros serão protagonizados por professores de diferentes áreas do conhecimento, abordando a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (STEM) no turno da manhã e tarde. Espera-se que ao final desse projeto os estudantes tenham desenvolvido: (i) suas habilidades práticas e científicas, como observação, experimentação e análise de dados; (ii) o trabalho em equipe e a colaboração entre os participantes; (iii) sua criatividade e a inovação acerca de temas científicos. Espera-se também que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ao combinar essas áreas, o interesse dos estudantes pela Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática aumente, propiciando melhora de seu desempenho escolar e que os mesmos possam propor soluções aos problemas identificados por eles através de projetos científicos multidisciplinares.

IF TransForma! Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Transgeneridade

Coordenação: Kathlen Luana de Oliveira

Este projeto de ensino é uma proposta de continuidade de aprendizagens e vivências no campus Osório do IFRS. Pretende abordar a transgeneridade na escola e sua relação com a educação em direitos humanos. O projeto almeja identificar processos educativos que proporcionam um ambiente acolhedor e reconhecer conflitos e violências experienciadas por pessoas trans no campus. Perceber e refletir sobre a realidade escolar possui relevância, pois se torna possível propor meios de mudança dessa realidade e impulsionar a construção de relações educativas que afirmam a diversidade na instituição. O desenvolvimento desta proposta centra-se na necessidade do entendimento sobre a constante inviabilização de direitos através de violências e violações das quais, dentro e fora do campus, são sofridas pelas pessoas trans. As violências afetam o desenvolvimento das pessoas trans como sujeitos e acarretam em prejuízos relacionais e de ensino-aprendizagem. Para atingir os objetivos, a metodologia proposta baseia-se na organização do projeto em três etapas: 1) leitura de textos e artigos sobre as temáticas de gênero e direitos humanos. Referências como Guacira Lopes Louro, Judith Butler, Berenice Bento, Heleieth Saffioti são centrais nos estudos e discussões; 2) realização de encontros de acolhimento e escuta para dialogar sobre as necessidades da comunidade trans no campus e atividades de conscientização como rodas de conversa/ palestras com pessoas trans; 3) produção de materiais didáticos que contarão com o apoio de entrevistas exclusivas com pessoas da comunidade que serão disponibilizadas de forma online.

Meu corpo é padrão?!

Coordenação: Simone Cazzarotto

O projeto visa problematizar a relação dos participantes com o padrão de beleza socialmente estabelecido, sejam eles estudantes adolescentes do ensino médio integrado, do litoral norte gaúcho, ou outros membros da comunidade escolar. Indagamos de que forma este padrão afeta as emoções dos participantes e se os mesmos se consideram correspondendo a ele, identificando a percepção de satisfação ou insatisfação dos participantes quanto a sua imagem corporal, tendo em vista que a adolescência por si já apresenta desafios ao ser a partir das modificações corporais que marcam o fim da infância e o ingresso em outro estatuto social. Indaga-se ainda a contribuição das mídias sociais na construção da imagem corporal dos participantes, observando se há predomínio de influência em relação a efeitos nocivos sobre a saúde e qualidade de vida - conforme alguns estudos têm apontado -, e em que medida contribui na produção de cuidado e bem-estar. Estes apontamentos visam contribuir com a construção de uma imagem corporal viável, inserida em uma formação integral e integrada, condizente com diretrizes institucionais, podendo embasar novas ações e discussões a serem promovidas pela instituição.

Galeria de Arte Claudia Paim - 2023

Coordenação: Agnes Schmeling



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Programa Galeria de Arte Claudia Paim (GACP) propõe a criação de um ambiente adequado à exposição de obras de arte e trabalhos artísticos nos espaços do Campus Osório. As recentes conquistas dos estudantes do Campus Osório, que vêm tendo trabalhos aceitos em exposições internacionais de arte, promovidas pelas instituições parceiras, indicam a seriedade e a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido. Ao longo do ano letivo, no componente curricular Arte Educação, diversos projetos artísticos são desenvolvidos pelas turmas, carecendo de espaço adequado para expo-los à comunidade. Um destes projetos foi o 'Social Poster', que teve como resultado 42 trabalhos de estudantes do Campus Osório, dos quais 16 foram selecionados para duas exposições internacionais, uma na Letônia e outra na Espanha. Atualmente Galeria conta com cerca de 20 molduras tamanho A4 e 35 molduras tamanho A3 e 20 molduras tamanho A2. Além disso, foi construída uma parede falsa e outra está em construção, ambas móveis, onde serão exibidas exposições. Há muito ainda por fazer, como a instalação de iluminação específica nos expositores já existentes. A GACP pretende lançar editais de ocupação, no futuro, e abrigar projetos de artistas da comunidade, além de exibir os trabalhos realizados no Campus pelos nossos estudantes.

Conversation Club

Coordenação: Débora Almeida de Oliveira

O Conversation Club é um projeto de ensino voltado para os discentes, docentes e técnicos do Instituto Federal do Rio Grande Sul, campus Osório. Este projeto visa oportunizar a prática da oralidade em língua inglesa através de oficinas de conversação mediada por um aluno bolsista da instituição. As oficinas serão baseadas em discussões previamente combinadas com os alunos, visto que o envolvimento ativo na escolha e desenvolvimento dos tópicos estimula a autonomia e as habilidades orais em língua inglesa. Ao longo de vinte encontros, cujo pré-requisito para participação é o nível pré-intermediário de comunicação oral (a ser comprovado através de teste de proficiência ou entrevista no primeiro dia), os alunos terão a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e seu nível de proficiência. Ao final dos encontros os alunos terão direito a um certificado de participação de 30 (trinta) horas. A oficina será ministrada semanalmente de forma online.

Intervenções do NAC no IFRS, campus Osório

Coordenação: Agnes Schmeling

‘Intervenções do NAC no IFRS, campus Osório’ é um projeto de ensino que visa proporcionar a presença da Arte e Cultura no campus. Na perspectiva formativa, considerando a nossa realidade como instituição de ensino, propõe instigar, incentivar e oportunizar ações artísticas e culturais no campus e viabilizar a ampliação e melhoria de espaços físicos e virtuais para promoção da Arte e Cultura. Em 2022 o NAC desenvolveu ações como: Sarau Literário, Troca em Artes (Artes Plásticas, Dança, Teatro e Música), Vida Cultural no Campus (espaços Galeria de Arte, Café do Galo, Assalto Cultural nos cursos superiores, Halloween, Día de Los Muertos, Jogos de Mesa), revitalizou o campus por meio da ação Cor e Alegria, da peça teatral Sarau Pretagô e organizou as viagens técnicas a BIENAL/POA. Em 2023 planeja criar uma agenda cultural do campus e compartilhá-la com a comunidade em geral, dar continuidade às ações de 2022, ofertar mais ações para os estudantes do noturno, retomar as ações- Festival Cultural, Curta IFRS, Festival Musical Mundo IFRS, apoiar o Sarau Literário, entre outras que possam surgir. As ações transcorrem nas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

dependências do campus Osório, nos turnos manhã, tarde e noite, no período de maio a dezembro de 2023, sob acompanhamento do NAC (de servidores, bolsistas e estudantes voluntários).

IFMUNdi: produzindo conhecimento e promovendo debates

Coordenação: Roberta dos Reis Neuhold

Os Modelos das Nações Unidas (MUNs) são reconhecidos por seu papel na educação em direitos humanos. Consistem em atividades extracurriculares que promovem simulações de reuniões, cúpulas e assembleias da Organização das Nações Unidas (ONU) e, em alguns casos, de diferentes organismos internacionais e/ou nacionais. Nesses exercícios, os estudantes representam Estados-membros da ONU, parlamentares, jornalistas, entre outros atores, em debates voltados para a construção de agendas políticas em torno de problemáticas globais ou regionais. O “IFMUNdi: produzindo conhecimento e promovendo debates” é um clube temático inspirado nos MUNs direcionado a estudantes do ensino médio integrado com o técnico. Anualmente, promove duas simulações, uma de evento das Nações Unidas e outro de sessões do legislativo brasileiro. Organiza, também, como etapa preparatória para as simulações, sessões abertas de estudos sobre instituições políticas nacionais e estrangeiras e tópicos de atualidade alinhados aos temas em pauta nos eventos simulados. A equipe de bolsistas responsabiliza-se pela organização (1) dos eventos (cerimonial, inscrições, programação etc.), (2) da divulgação (produzindo conteúdo para a comunidade acadêmica, divulgado nas redes sociais e na página eletrônica do campus) e (3) da construção de materiais (como guias de estudos, guias de regras e cartas de posicionamento) e de espaços formativos (seminários, oficinas, sessões abertas de estudos) para qualificar a participação dos estudantes inscritos para as simulações. Desenvolvido no campus Osório desde 2017, o IFMUNdi chega em 2023 à sua 7ª edição, mostrando seu potencial na articulação entre teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e oratória, e, sobretudo, na educação para a cidadania.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 23:50)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR – TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> *informando seu número: 12, ano: 2023, tipo: EDITAL,*
data de emissão: 05/04/2023 e o código de verificação: f45f028cde